



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Campus Boa Vista**

**PORTARIA Nº 417/2018/CBV/IFRR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados para participarem do 1º Atendimento Presencial para produção de TCC junto aos alunos do Curso de Pós-Graduação Docência da Língua Espanhola, Aplicação de avaliação aos alunos da Pós-Graduação em Docência em Educação Física Escolar e do Encontro Presencial com os alunos do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

<b>PROFESSORES COLABORADORES/ TUTORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
Marlúcia Silva Araújo	18/10/2018	Pacaraima/RR
Rogério da Silva Almeida		
Pâmela Andrade Vasconcelos		
Alsione Pereira de Alencar Sulbaran	20/10/2018	Rorainópolis/RR
Emanuella Silveira Vasconcelos		
Pâmela Andrade Vasconcelos		
Rodrigo Viana Bezerra		
Sandra Palomino Ortiz	21/10/2018	Normandia/RR
Solange Almeida Santos		

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

